PORTARIA Nº 025/2022
De 21/12/2022

DISPÕE SOBRE O RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG PARA AS FESTAS DE FINAL DE ANO.

O Vereador JERSON PAPI DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 340 da Resolução nº 259, de 24 de junho de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - O recesso da Câmara Municipal de Pedralva/MG para as festas de final do ano acontecerá do dia 22 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Durante o recesso de que trata o artigo anterior, as dependências da Câmara Municipal ficarão fechadas, retornando o funcionamento e atividades administrativas normalmente no dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de dezembro de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2022.12.21 13:19:12 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 21 de dezembro de 2022.

mgcdsouza

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva